

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. n.º 8.721
EM 2/10/11

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que o Circo Montreal pretende utilizar a Praça Vereador Dr. Oswaldo Marques no período de 9 de setembro a 2 de outubro para a instalação de circo;

Considerando que essa iniciativa atrai centenas de pessoas, especialmente crianças, e destaca-se como importante opção de lazer e entretenimento àquela comunidade,

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 204 /11 - DOCUMENTO N.º 1910 /11

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso**, a título precário, da **Praça Dr. Oswaldo Marques**, pelo **Circo Montreal**, no período de 9 de setembro a 2 de outubro de 2011, para a instalação de circo.

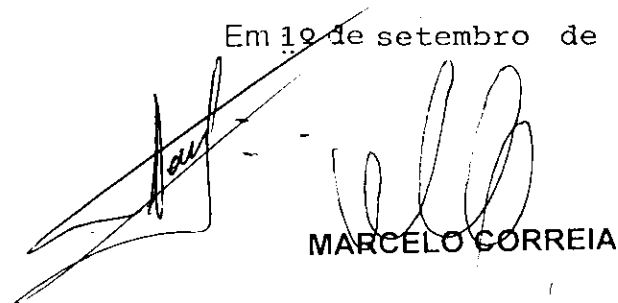
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título, precário, da Praça Dr. Oswaldo Marques, no período de 9 de setembro a 2 de outubro de 2011, para a instalação de circo, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em ~~19~~ de setembro de 2011



MARCELO CORREIA